

**POR**TARIA Nº 036/2011/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 019/2011/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 28/01/2011 (página 73), que designou as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, ao Secretário Executivo Sr. Edson Paulino de Oliveira, e designa o Sr. Vander Fernandes, Secretário Adjunto de Saúde, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

**CONSIDERANDO** a ausência do Ordenador de Despesas e Secretário Executivo Sr. Edson Paulino de Oliveira, no período de 02 a 13/03/2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, interinamente, ao Sr. Renancildo Soares de França, Chefe de Gabinete, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, durante o período de ausência do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2011.

(Original assinado)  
**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde